

DIREITO NO ENSINO MÉDIO: DEMOCRATIZANDO O CONHECIMENTO JURÍDICO

LAW IN HIGH SCHOOL: DEMOCRATIZING LEGAL KNOWLEDGE

Pedro Gabriel Vieira Damasio ¹

Maria Eduarda Cavalcanti de Albuquerque Melo ²

Resumo: *Esse relato apresenta a experiência da ação de extensão “Direito no Ensino Médio” foi desenvolvida no município de Paraíso do Tocantins/TO, com o objetivo de democratizar o acesso ao conhecimento jurídico entre estudantes do ensino médio. A iniciativa buscou promover a conscientização sobre direitos fundamentais, incentivando o interesse dos jovens por uma possível carreira jurídica e fornecendo uma base essencial sobre o ordenamento jurídico brasileiro. Por meio de um curso voltado para essa faixa etária, o projeto visou não apenas capacitar os estudantes para aplicarem o conhecimento em suas vidas cotidianas, mas também inspirá-los a considerar uma formação acadêmica na área. A ação contribuiu para a promoção de uma educação de qualidade, o empoderamento dos jovens e o fortalecimento de uma cidadania mais informada e engajada, destacando a importância do ensino jurídico como ferramenta de transformação social. Além disso, o projeto buscou reduzir as barreiras de acesso ao estudo do direito, especialmente em regiões com menor oferta de recursos educacionais, fomentando a igualdade de oportunidades. Ao aproximar os jovens do universo jurídico, a iniciativa também promoveu reflexões sobre justiça, direitos humanos e direitos fundamentais, preparando-os para uma atuação crítica e responsável na sociedade.*

Palavras-chave: *Direito; Ensino Médio; Educação de Qualidade; Ensino jurídico; Direitos fundamentais.*

Abstract: *This report presents the experience of the extension project “Law in High School,” developed in the municipality of Paraíso do Tocantins, Tocantins State, Brazil, with the goal of democratizing access to legal knowledge among high school students. The initiative sought to promote awareness of fundamental rights, encourage young people’s interest in a potential legal career, and provide an essential foundation of the Brazilian legal system. Through a course tailored for this age group, the project aimed not only to equip students with knowledge applicable to their daily lives but also to inspire them to consider pursuing academic studies in the field. The initiative contributed to promoting quality education, empowering youth, and strengthening a more informed and engaged citizenship, highlighting the importance of legal education as a tool for social transformation. Additionally, the project aimed to reduce barriers to accessing legal studies, especially in regions with fewer educational resources, fostering equal opportunities. By bringing young people closer to the legal field, the initiative also encouraged reflections on justice, human rights, and fundamental rights, preparing them for critical and responsible participation in society.*

Keywords: *Law; High School; Quality Education; Legal Education; Fundamental Rights.*

1 Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Tocantins. Unitins, Paraíso do Tocantins, Tocantins, Brasil. E-mail: pedro-vieira@unitins.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7717887738285082>; ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-9947-6967>.

2 Doutora em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Unitins, Paraíso do Tocantins, Tocantins, Brasil. E-mail: maria.cm@unitins.br; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0278795460192318>; ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-3988-6956>.

Introdução

A democratização do conhecimento jurídico, especialmente desde a formação no ensino médio, é essencial para a construção de uma cidadania plena e consciente. O acesso a informações jurídicas fundamentais contribui para a redução das desigualdades sociais, promovendo o entendimento dos direitos e deveres de cada indivíduo.

Partindo da premissa de que o conhecimento da lei é obrigatório, buscando dar efetividade material a este vocábulo legal disposto no Art. 3º da Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Brasil, 1942), haja vista que, grande parcela da população brasileira, principalmente a demografia focal da ação de extensão, desconhece seus direitos, evidenciando uma lacuna entre o ordenamento jurídico e a realidade social.

Nesse contexto, o curso teve como objetivo proporcionar acesso ao conhecimento jurídico básico, promovendo a conscientização dos direitos e deveres, com ênfase no impacto transformador da educação jurídica na formação de jovens cidadãos

A justificativa para a ação baseou-se na necessidade de promover a inclusão social e a educação de qualidade, alinhando-se aos princípios constitucionais da educação dispostos no Art. 205 da Constituição Federal, que prevê a educação como direito de todos, sendo essa promovida e incentivada com a colaboração da sociedade (Brasil, 1988), bem como a disposição da Lei de diretrizes e bases da educação nacional que dispõe sobre a necessidade da difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática, nos termos de seu Art. 27, I (Brasil, 1996).

O problema central abordado pela ação foi a falta de acesso ao conhecimento jurídico básico entre estudantes do ensino médio, o que limita sua capacidade de exercer plenamente sua cidadania, pela falta de compreensão de seus direitos fundamentais. Diante disso, o objetivo geral do projeto foi democratizar o acesso ao estudo do direito, oferecendo um curso extracurricular que abordou temas como Introdução ao Direito, Direitos Constitucionais Fundamentais, Direitos Humanos, Direitos Cíveis e noções de Filosofia e Ciência Política. Os objetivos específicos incluíram a conscientização jurídica aos jovens do ensino jurídico, o estímulo ao interesse pelo bacharelado em direito e das respectivas carreiras jurídicas, bem como a coleta de dados sobre o conhecimento prévio dos estudantes e subsequente desenvolvimento destes após o curso, visando subsidiar teoricamente futuras ações educacionais promovidas pela Universidade Estadual do Tocantins.

Metodologia

Este relato compartilha as experiências e aprendizados adquiridos durante a realização de um curso “Direito no Ensino Médio: Democratizando o Conhecimento Jurídico”, desenvolvido no município de Paraíso do Tocantins/TO, para duas turmas do terceiro ano do ensino médio matutino na Escola Estadual Centro de Ensino Médio José Alves de Assis. O curso foi realizado em parceria com o curso de Direito de Paraíso do Tocantins e com o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBEX), da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). A ação de extensão aconteceu entre setembro de 2023 e julho de 2024.

A ação de extensão foi realizada em três partes, sendo o planejamento e preparação, desenvolvimento das atividades letivas e coleta de dados

O planejamento e preparação do curso iniciou com um levantamento bibliográfico para a elaboração da ementa, tendo como base a matriz curricular correlata com aquela empregada pelo curso de bacharelado de direito do campus de Paraíso do Tocantins/TO da UNITINS, referente ao seu primeiro período (UNITINS, 2023), sintetizada para a adequação metodológica e para a concretude de aplicação da

ação da extensão para estudantes do ensino médio, ocorrendo a elaboração da ementa entre setembro de 2023 a janeiro de 2024.

O curso foi ministrado ao longo do primeiro semestre de 2024, entre os meses de fevereiro a junho. A metodologia pedagógica adotada durante a aplicação das aulas previstas pela ementa foi a expositiva dialogada, na qual o extensionista ministrava o conteúdo previamente preparado de forma expositiva, seguido de debates sobre os tópicos com os alunos, promovendo assim um momento de aprendizado ativo.

A escolha da metodologia expositiva dialogada visou garantir que o extensionista, enquanto mediador, não fosse o único protagonista do saber. A participação dos alunos, com base em seus conhecimentos e experiências, foi vista como essencial para o processo. Assim, a aula expositiva foi complementada por diálogos entre os participantes, favorecendo um desenvolvimento crítico e reflexivo, elementos fundamentais para atingir os objetivos da ação de extensão, que visavam democratizar o acesso ao conhecimento jurídico e incentivar sua análise crítica (De Oliveira et al., 2020).

A aplicação deste método também proporcionou a oportunidade de abordar temas específicos da realidade dos alunos, esclarecendo suas dúvidas sobre situações cotidianas em que o conhecimento jurídico se faz necessário.

Por fim, a coleta de dados foi realizada por meio de avaliações objetivas, compostas por 15 questões, aplicadas em dois momentos: o primeiro para medir o conhecimento prévio dos alunos sobre os temas abordados, e o segundo para avaliar o desenvolvimento do conhecimento adquirido ao longo do curso. Ambas as avaliações foram idênticas em termos de conteúdo.

Assim, foi possível desenvolver a ementa do curso, implementá-la com a metodologia expositiva dialogada e medir os resultados da sua aplicação.

Desenvolvimento, resultados e discussão

A ação de extensão desenvolvida buscou alcançar três objetivos centrais, conciliando resultados qualitativos e quantitativos. O primeiro foi a democratização do ensino jurídico e a conscientização sobre direitos, por meio de um conteúdo acessível e estruturado. O segundo objetivo buscou incentivar os participantes a considerarem a graduação em Direito e carreiras relacionadas à área jurídica. Por fim, realizou-se a coleta de dados para avaliar o nível de conhecimento jurídico dos educandos, abrangendo tanto o saber prévio quanto aquele desenvolvido ao longo do curso.

É fundamental reconhecer que na atualidade, uma grande parcela da população não tem o conhecimento acerca da estrutura do Estado e, conseqüentemente, seus direitos e deveres. Esta lacuna gera uma contradição dentro do ordenamento jurídico brasileiro, uma vez que a educação é dever do próprio Estado, de modo que, a ausência do ensino jurídico na formação básica contribui para a desconexão entre as normas legais e a realidade concreta, comprometendo o pleno exercício da cidadania (Paulino Neto; Alexandre, 2021).

Dessa forma, é essencial adotar medidas que garantam a efetividade das normas constitucionais e infraconstitucionais relativas à educação, especialmente em consonância com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 4 da Organização das Nações Unidas, que visa assegurar uma educação de qualidade. Sob essa perspectiva, a democratização do saber jurídico, muitas vezes restrito à academia e aos tribunais, torna-se um compromisso fundamental do extensionista, que deve promover sua disseminação junto à sociedade. Ao enfatizar essa democratização por meio da extensão universitária, reforça-se o papel da educação como ferramenta para fortalecer a cidadania e os direitos humanos, alinhando-se diretamente à Meta 4.7 dos ODS, que preconiza a aquisição de conhecimentos e habilidades necessárias para a promoção do desenvolvimento sustentável e da cidadania global.

De igual modo, o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Tocantins tem por como missão a promoção da formação integral inovadora no ensino superior, a fim de contribuir com o desenvolvimento regional do estado do Tocantins (UNITINS, 2023). Nesse contexto, a democratiza-

ção do saber jurídico apreendido na academia através da instituição deve também ser compartilhado com a sociedade a qual a instituição está inserida, sendo de grande relevância social a ação extensionista para cumprir a missão institucional da Universidade Estadual do Tocantins, reforçando seu compromisso com a inclusão, a cidadania e a transformação social

Levar o saber jurídico aos jovens do ensino médio é, portanto, levar a estes um exercício pleno de cidadania, haja vista que esta não pode ser plena sem o saber de direitos essenciais, pois é corolário que todo cidadão tenha conhecimento acerca de seus direitos (Salomão; Maia, 2018).

. Partindo dessas premissas e visando alcançar os resultados esperados, a ação extensionista obteve êxito no cumprimento dos objetivos quantitativos e qualitativos estabelecidos. No aspecto quantitativo, foi firmada uma parceria com o Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, permitindo a realização do curso para duas turmas do terceiro ano do ensino médio no período matutino. Para tanto, foi elaborada ementa e plano de ensino contendo dez aulas, das quais oito foram dedicadas à abordagem ativa dos conteúdos, utilizando material próprio desenvolvido para o curso. Esse material, posteriormente compilado, resultou em uma apostila de 181 páginas. As duas aulas restantes foram destinadas à aplicação de avaliações e questionários, realizados na primeira e na última aula, com o objetivo de mensurar o desenvolvimento do aprendizado e a efetividade do curso.

Figura 1. Capa das aulas temáticas



Fonte: arquivo elaborado pelo extensionista.

As referidas avaliações consistiram em testes com quinze questões cada, sendo ambos idênticos. No primeiro teste, aplicado a 24 estudantes, registrou-se um total de 95 acertos. Já no segundo teste, realizado com 23 estudantes, o número de acertos aumentou para 200. Esses resultados evidenciam a efetividade do curso na difusão do conhecimento jurídico, demonstrando um avanço significativo no aprendizado dos participantes.

Tabela 1. Avaliações de Proficiência 1

AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA 1				
Disciplina	Questão	Acertos – Turma 3301 (8 Provas)	Acertos – Turma 3302 (16 Provas)	Acertos – Total (24 Provas)
Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	Nº 1	1	1	2
	Nº 2	4	9	13
Filosofia do Direito	Nº 3	2	2	4
	Nº 4	1	4	5
História do Direito	Nº 5	5	4	9
	Nº 6	3	8	11

Ciências Políticas e Teoria Geral do Estado	Nº 7	2	0	2
	Nº 8	1	4	5
	Nº 9	3	3	6
Direito Constitucional	Nº 10	2	7	9
	Nº 11	2	2	4
Direito Civil, Direito da Criança e do Adolescente	Nº 12	3	1	4
	Nº 13	3	5	7
Direitos Humanos	Nº 14	2	3	5
	Nº 15	3	5	8
TOTAL		37/120	58/240	95/360

Fonte: tabela elaborado pelo extensionista.

Tabela 2. Avaliação de Proficiência 2

AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA 2				
Disciplina	Questão	Acertos – Turma 3301 (8 Provas)	Acertos – Turma 3302 (15 Provas)	Acertos – Total (23 Provas)
Introdução ao Estudo do Direito e Hermenêutica Jurídica	Nº 1	1	11	12
	Nº 2	3	11	14
Filosofia do Direito	Nº 3	2	11	13
	Nº 4	2	11	13
História do Direito	Nº 5	4	12	16
	Nº 6	2	12	14
Ciências Políticas e Teoria Geral do Estado	Nº 7	4	11	15
	Nº 8	5	12	17
	Nº 9	5	12	17
Direito Constitucional	Nº 10	3	12	15
	Nº 11	3	10	13
Direito Civil, Direito da Criança e do Adolescente	Nº 12	3	1	4
	Nº 13	5	4	9
Direitos Humanos	Nº 14	4	12	16
	Nº 15	0	12	12
TOTAL		46/120	154/225	200/345

Fonte: tabela elaborado pelo extensionista.

Ademais, foi aplicado um questionário preliminar para avaliar o interesse dos alunos em relação ao ensino superior e às carreiras desejadas. Os resultados indicaram que quatro estudantes manifestaram interesse pelo bacharelado em Direito, enquanto 21 demonstraram intenção de prestar concursos públicos, nos quais o conhecimento jurídico é um componente essencial.

Tabela 3. Avaliações de Proficiência 1

QUESTIONÁRIO PRELIMINAR – 8 PESSOAS – TURMA 3301			
1 – Você pretende cursar Ensino Superior após o Ensino Médio?	2 – Se Sim, tem o curso de Direito como uma das opções?	3 – Qual curso de Ensino Superior você pretende cursar?	4 – Você pretende prestar algum Concurso Público no futuro?
Sim	Não	Nutrição	Sim
Sim	Não	Biomedicina	Sim
Sim	Não	Cursos de TI	Sim
Sim	Não	Artes Cênicas	Sim
Sim	Não	Psicologia	Sim
Sim	Não	Agronegócio	Sim
Não	Não	Nenhum	Não
Sim	Sim	Direito	Sim
QUESTIONÁRIO PRELIMINAR – 15 PESSOAS – TURMA 3302			
1 – Você pretende cursar Ensino Superior após o Ensino Médio?	2 – Se Sim, tem o curso de Direito como uma das opções?	3 – Qual curso de Ensino Superior você pretende cursar?	4 – Você pretende prestar algum Concurso Público no futuro?
Sim	Não	Sem resposta	Sem resposta
Sim	Não	Administração	Sim
Sim	Não	Medicina	Sim
Sim	Não	Medicina	Sim
Sim	Não	Carreira Policial	Sim
Sim	Não	Carreira Policial	Sim
Não	Não	Nenhum	Sim
Não	Não	Nenhum	Não
Sim	Não	Agronegócio	Sim
Sim	Não	Agronegócio	Sim
Sim	Não	Agronegócio	Sim
Sim	Não	Agronegócio	Não
Sim	Sim	Direito ou Agronegócio	Sim
Sim	Sim	Direito ou Odontologia	Sim
Sim	Sim	Direito	Sim
Sim	Sim	Direito	Sim

Fonte: tabela elaborado pelo extensionista.

Quanto aos resultados qualitativos, a ação extensionista ampliou a divulgação do curso de Bacharelado em Direito da UNITINS no campus de Paraíso do Tocantins. Além disso, ficou comprovada a viabilidade da democratização do conhecimento jurídico para estudantes do ensino médio que, de outra forma, talvez não tivessem acesso a esse conteúdo. Os resultados também demonstraram o potencial de replicação da iniciativa em outras instituições de ensino médio do município, por meio de um projeto de extensão que possa expandir essa ação, fundamentando-se nos dados e experiências coletadas.

Os principais desafios encontrados durante a ação de extensão foram durante a etapa inicial de desenvolvimento do curso, onde houve uma incerteza com relação qual instituição de ensino médio seria efetivada a parceria. Ademais, a parte expositiva das aulas necessitou de constantes revisões no sentido de despertar o maior interesse dos educandos, por se tratar de temas relativamente complexos, bem como desconhecidos para estes, onde o extensionista, atuando na figura de educador pela primeira vez, também teve de se adequar ao modo como ministrava as aulas.

No geral, a comparação entre os resultados quantitativos da primeira avaliação, que mensurou apenas o conhecimento prévio dos estudantes, e da segunda avaliação, que avaliou o aprendizado adquirido ao longo do curso, evidenciou uma evolução significativa. O número de acertos na segunda avaliação foi mais que o dobro em relação à primeira, demonstrando o impacto positivo da ação extensionista na ampliação do saber jurídico dos participantes.

Considerações finais

Em síntese, conclui-se que a ação extensionista “Direito no Ensino Médio” não apenas atingiu os objetivos estabelecidos, mas também proporcionou uma efetiva implementação do direito constitucional à educação, alinhando-se com as diretrizes educacionais que visam à difusão do conhecimento sobre os direitos e deveres do cidadão. Essa iniciativa contribuiu significativamente para a formação acadêmica e profissional do extensionista, além de possibilitar aos educandos o acesso ao saber jurídico, algo que, de outra forma, talvez não lhes fosse acessível.

Ademais, essa experiência está diretamente vinculada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 4, que busca assegurar uma educação de qualidade para todos. A ação extensionista demonstrou a viabilidade de expandir o projeto para outras escolas de ensino médio no município, alinhando-se com as políticas públicas educacionais e com o Projeto de Desenvolvimento Acadêmico da Universidade Estadual do Tocantins. Assim, a continuidade e a ampliação dessa iniciativa têm o potencial de fortalecer a democratização do conhecimento jurídico, promovendo o desenvolvimento local e social, além de reforçar o papel da universidade na promoção de uma educação inclusiva e transformadora.

Referências

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 19 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942**. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657compilado.htm. Acesso em: 19 fev. 2025.

DE OLIVEIRA, Flávio Rodrigues; IMBRIANI DE OLIVEIRA, Dayane Horwat; FERNANDES, Adriano Hidalgo. Metodologias ativas: repensando a prática docente no contexto educacional do século XXI. **Revista Aproximação**, [S.l.], v. 2, n. 02, mar. 2020. ISSN 2675-228X. Disponível em: <https://revistas.unicentro.br/index.php/aproximacao/article/view/6360>. Acesso em: 19 fev. 2025.

PAULINO NETO, Josino; ALEXANDRE, Maira Regina de. Inclusão de Noções de Direito Básico no Ensino Médio. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 7, p. 2132-2147, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v7i10.2759>. Acesso em: 19 fev. 2025.

SALOMÃO, Clarissa; MAIA, Maria Claudia Zaratini. Direito à Educação e Cidadania: A inclusão de noções básicas de Direito no Ensino Médio. **Revista JurisFIB**, [S.l.], v. 9, n. 9, 2018: Reflexões sobre o Direito, Vol. IX. Disponível em: <https://doi.org/10.59237/jurisfib.v9i9.354>. Acesso em: 19 fev. 2025.

UNITINS. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2023 – 2027**. Disponível em: [a 638515380944189064.pdf \(google.com\)](https://drive.google.com/file/d/638515380944189064/view). Acesso em: 19 fev. 2025.

UNITINS. **Projeto Pedagógico de Curso – Paraíso – Bacharel em Direito**. Fevereiro 2023. Disponível em: [638458317555629062.pdf \(google.com\)](https://drive.google.com/file/d/638458317555629062/view). Acesso em: 19 fev. 2025.

Recebido em 03 de junho de 2025.

Aceito em 10 de julho de 2025.